



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA - REPUBLICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado 01 - 17
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL - CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado 18 - 40
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA – CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.2 41 - 45
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA - CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa - 2014 - Mestrado - .Alteração de Calendário 45
- 05- PORTARIA DE PESSOAL**
Comissão – CENTRO - CAC - Nº 15/2013 46

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (*)
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado na reunião do Colegiado em 10/07/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), por meio do Boletim Oficial da UFPE, veiculado no endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e do Aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC, e, para o Curso de Doutorado, exigem-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC e Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), situada no 1º andar, Sala D-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), localizado na Avenida dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária – CEP: 50670-901, Recife – PE – Brasil, entre os dias 19 de agosto e 04 de outubro de 2013, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que recebida pelo Programa até o dia 04 de outubro de 2013, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada no dia 08 de outubro de 2013.

2 - Da documentação para inscrição

2.1 - Documentação exigida para inscrição na primeira etapa do Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I) devidamente preenchida;
- b) Cópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e da comprovação da última votação, ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro. Todas as cópias devem estar autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e o número de registro do SIAPE;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) Resultado do Teste ANPAD realizado não antes de 2011, com o resultado da média aritmética simples das provas; e

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (ANEXO II), cujo pagamento pode ser efetivado por meio do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, sendo isento da taxa o aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos classificados na primeira etapa do Curso de Mestrado deverão, no período de 21 de outubro até 01 de novembro de 2013, complementar o requerimento de inscrição com:

- a) Curriculum Vitae impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE, elaborado considerando os tópicos descritos ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.1.2.3, para o Mestrado. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes.
- b) Pré-projeto de Dissertação, em 3 (três) cópias impressas e 1 (uma) cópia eletrônica em CD;
- c) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;
- d) Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma ou declaração de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, o aluno selecionado deverá firmar termo compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação, nível de mestrado, após seu diploma de graduação ser revalidado;
- e) Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica;
- f) Comprovante, de natureza não obrigatória, de Proficiência em língua inglesa realizado não antes de 2011, nos termos do ANEXO III deste edital;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos classificados na primeira etapa do Curso de Doutorado deverão, no período de 21 de outubro até 01 de novembro de 2013, instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Curriculum Vitae impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE considerando os tópicos descritos (A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.2.2.3, para o Doutorado. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes.
- b) Pré-Projeto de Tese, em 3 (três) cópias e 1 (uma) cópia eletrônica em CD;
- c) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;
- d) Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma ou comprovante de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, o aluno selecionado deverá firmar termo compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação, nível de doutorado, após seu diploma de graduação ser revalidado;

- e) Diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC;
- f) Em se tratando de curso de mestrado realizado no exterior, o respectivo diploma ou comprovante de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, o aluno selecionado deverá firmar termo compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação, nível de doutorado, após seu diploma de mestrado ser revalidado;;
- g) Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES;
- h) Comprovante, de natureza obrigatória, de Proficiência em leitura na língua inglesa, realizado não antes de 2011, nos termos do ANEXO III deste edital. A não comprovação deste item implicará na eliminação do candidato.

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, e à seleção de Doutorado de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da matrícula.

2.6 - A formatação do Pré-projeto de Dissertação, para o candidato ao Mestrado, e de Tese, para o candidato ao Doutorado, a ser depositado na Secretaria do Programa, quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 5 e 15 páginas, digitadas em espaço 1,5, e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador do Programa. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenador.

3.1 – A Seleção para o Mestrado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	19/08/2013 a 04/10/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Homologação das inscrições	08/10/2013	Até às 18h00min
Prazo Recursal das Inscrições	09 a 11/10/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 1 – Avaliação dos Resultados do Teste da ANPAD	14 e 15/10/2013	X
Divulgação do Resultado dos Classificados da Etapa 1	16/10/2013	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	17,18 e 21/10/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3	22/10 a 01/11/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	04/11 a 11/11/2013	x
Divulgação do Resultado da Etapa 2	12/11/2013	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 2	13,14 e 18/11/2013	09h às 12h; e 14h às 16h

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Etapa 3 – Arguição do Pré-projeto de Dissertação	25/11 a 29/11/2013	08h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	03/12/2013	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	04 a 06/12/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	09/12/2013	Até às 18h
Prazo Recursal Final	10 a 12/12/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	16 a 20/12/2013	Até às 18h
Divulgação de eventuais remanejamentos	Até 21/02/2014	Até às 18h
Matrícula dos alunos no SIGA	Conforme Calendário da Propesq	09h às 12h; e 14h às 16h
Previsão de início das aulas	Conforme Calendário da Propesq	08h

3.1.1 – Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD)

3.1.1.1 – O Resultado do Teste da ANPAD, realizado não antes de 2011, com resultados da média aritmética das provas, é eliminatório.

3.1.1.2 – O critério de classificação utilizará a ordem decrescente da média aritmética simples das provas dos candidatos inscritos, não havendo um valor mínimo preestabelecido.

3.1.1.3 – A classificação dar-se-á entre os candidatos inscritos por Linha de Pesquisa, de acordo com o ANEXO IV, respeitado o limite do número de vagas oferecidas mais 50%, utilizando-se como critério de arredondamento o inteiro superior ao valor da casa decimal.

3.1.1.4 – O valor exato do número de vagas, por Linha de Pesquisa, está explicitado no ANEXO V.

3.1.1.5 – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, conforme definido no item 3.1.4, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra de três simples atribuindo-se nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido entre os candidatos classificados por Linha de Pesquisa. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

3.1.1.6 – A Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD), para o Curso de Mestrado, terá peso 3,5.

3.1.2 – Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.1.2.1 – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.1.2.3, a seguir. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3,5 (três e meio) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, tão-somente, àquelas realizadas em ano não anterior a 2009 e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

3.1.2.2 – A apuração das notas de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Etapa 1 – resultado do teste da ANPAD. Às notas obtidas em cada um dos tópicos do Curriculum Vitae de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete vg zero), limitadas ao valor 10 (dez).

3.1.2.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.1.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,5)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	50
Graduação em Outras Áreas	25
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	30
Mestrado em Outras Áreas	15
Doutorado em Administração	15
Doutorado em Outras Áreas	8
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Outros	5

3.1.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário na Área de Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	15
Profissional de Área Administrativa	20
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

3.1.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	30
Orientações de trabalhos acadêmicos	25
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	15
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	25
Outros	5

3.1.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.1.2.3.5 – (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local e em minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10); (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc.)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (20 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

3.1.3 - Etapa 3 – Avaliação do Pré-projeto de Dissertação (APPD)

3.1.3.1 - A avaliação do Pré-projeto de Dissertação, que tem caráter classificatório, terá peso 3,0 (três) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Grupo de Docentes para o qual houve indicação do candidato na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.1.3.3, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais.

3.1.3.2 - A arguição do Pré-projeto de Dissertação consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de argüição de, no máximo, 20 (vinte) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.1.3.1., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.1.3.3 – O Pré-projeto de Dissertação será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- a) aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.3.4 - Ao final da arguição do Pré-projeto de Dissertação, em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado atribuindo uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.1.3.3.

3.1.3.5 - A nota final da arguição do Pré-projeto de Dissertação do candidato à vaga do Mestrado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

3.1.4 – A nota final do candidato ao Mestrado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = (\text{AT_ANPAD} \times 3,5 + \text{ACV} \times 3,5 + \text{APPD} \times 3,0) / 10$$

3.1.5 - Serão considerados habilitados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

3.2 – A Seleção para o Doutorado obedecerá à programação e às etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrição	19/08/2013 a 04/10/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Homologação das inscrições	08/10/2013	Até às 18h
Prazo Recursal das Inscrições	09 a 11/10/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 1 – Avaliação dos Resultados do Teste da ANPAD	14 e 15/10/2013	X
Divulgação do Resultado dos Classificados da Etapa 1	16/10/2013	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	17,18 e 21/10/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3	22/10 a 01/11/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	04/11 a 11/11/2013	x
Divulgação do Resultado da Etapa 2	12/11/2013	Até as 18h
Prazo Recursal da Etapa 2	13,14 e 18/11/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 3 – Arguição do Pré-projeto de Tese	25/11 a 29/11/2013	08h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	03/12/2013	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	04 a 06/12/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	09/12/2013	Até às 18h
Prazo Recursal Final	10 a 12/12/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	16 a 20/12/2013	Até às 18h
Divulgação de eventuais remanejamentos	Até 21/02/2014	Até às 18h
Matrícula dos alunos no SIGA	Conforme Calendário da Propesq	09h às 12h; e 14h às 16h
Previsão de início das aulas	Conforme Calendário da Propesq	08h

3.2.1 – Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD)

3.2.1.1 – O Resultado do Teste da ANPAD realizado não antes de 2011, com resultados da média aritmética das provas, é eliminatório.

3.2.1.2 – O critério de classificação utilizará a ordem decrescente da média aritmética simples das provas dos candidatos inscritos, não havendo um valor mínimo preestabelecido.

3.2.1.3 – A classificação dar-se-á entre os candidatos inscritos por Linha de Pesquisa, de acordo com o ANEXO IV, respeitado o limite do número de vagas oferecidas mais 50%, utilizando-se como critério de arredondamento o inteiro superior ao valor da casa decimal.

3.2.1.4 – O valor exato do número de vagas, por Linha de Pesquisa, está explicitado no ANEXO V.

3.2.1.5 – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, conforme definido no item 3.2.4, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra de três simples atribuindo-se nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido entre os candidatos classificados por Linha de Pesquisa. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

3.2.1.6 – A Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD), para o Curso de Doutorado, terá peso 3,0.

3.2.2 - Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.2.2.1 – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.2.2.3. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3 (três) e caráter classificatório que, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, tão somente, àquelas realizadas em ano não anterior a 2009 e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

3.2.2.2 – A apuração das notas de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD. Às notas obtidas nos subitens de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete vg zero), limitadas ao valor 10 (dez).

3.2.2.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.2.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,0)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	10
Graduação em Outras Áreas	5
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	50
Mestrado em Outras Áreas	25
Doutorado em Administração	25
Doutorado em Outras Áreas	13
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Média do Histórico Escolar do Mestrado	10
Outros	5

3.2.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário em Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	20
Profissional de Área Administrativa	15
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

3.2.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	10
Orientações de trabalhos acadêmicos	30
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	10
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	20
Coordenação de Projetos de Individuais de Pesquisa	30
Outros	5

3.2.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.2.2.3.5 – (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local, e em minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10); (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (10 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

3.2.3 - Etapa 3 – Avaliação do Pré-projeto de Tese (APPT)

3.2.3.1 - A avaliação do Pré-projeto de Tese, que tem caráter classificatório, terá peso 4,0 (quatro) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Grupo de Docentes para o qual houve indicação do candidato na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.2.3.3, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0(dez), com duas casas decimais.

3.2.3.2 - A arguição do Pré-projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 30 (trinta) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.2.3.1., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.2.3.3 – O Pré-projeto de Tese será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- a) aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.2.3.4 - Ao final da arguição do Pré-projeto de Tese, em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.2.3.3.

3.2.3.5 - A nota final da arguição do Pré-projeto de Tese do candidato à vaga do Doutorado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

3.2.4 – A nota final do candidato ao Doutorado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = (\text{AT_ANPAD} \times 3,0 + \text{ACV} \times 3,0 + \text{APPT} \times 4,0)/10$$

3.2.5 - Serão considerados habilitados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

4 – Resultado Final

4.1 – O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado, será divulgado, para cada curso, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- I) Ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, conforme estabelecido no item 3.1.5, para o Mestrado, e 3.2.5, para o Doutorado, por Linha de Pesquisa, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;
- II) Em cada Linha de Pesquisa por Grupo de Docentes, em ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, de acordo com a indicação do candidato quando da inscrição (no ANEXO I) e o número de vagas ofertadas no ANEXO V.

4.1.1 - Os resultados finais serão divulgados por Grupo de Docentes de cada Linha de Pesquisa e indicarão explicitamente, para cada candidato selecionado, o nome de seu orientador.

4.1.2 - O candidato selecionado que não realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

a) Para Mestrado

I) maior nota na etapa de Avaliação do Pré-projeto de Dissertação (APPD);

II) maior nota na etapa de Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD;

III) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV); e

IV) maior idade.

b) Para Doutorado

I) maior nota na etapa de Avaliação do Pré-projeto de Tese (APPT);

II) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV);

III) maior nota na etapa de Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD;

IV) maior idade.

4.3 – A divulgação do resultado de cada etapa e do Resultado Final será objeto de publicação na página do PROPAD (www.ufpe.br/propad) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa. O Resultado Final, após recurso será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, além da revisão do pré-projeto, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 39 (trinta e nove) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, de acordo com a distribuição fixada por Grupo de Docentes em cada Linha de Pesquisa (ANEXO V), as quais serão preenchidas de acordo com os item 4.1, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas.

6.2 – Em cumprimento à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão estão adicionalmente disponibilizadas 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, para servidores ativos e permanentes da UFPE, resguardada a aprovação no processo seletivo.

7. Disposições gerais

7.1 – Local de informação e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração (PROPAD) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Avenida dos Funcionários, s/n, 1º andar, sala D-4, fone: 81-2126-8880 e e-mail propad@ufpe.br. Os locais da etapa 3 – Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação ou de Doutorado do concurso serão divulgados nos murais próximos à sala D4 e também no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/propad)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da etapa 3 portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados dos concursos os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A realização da etapa 3 – Avaliação do Pré-Projeto será pública, vedando-se, todavia, a presença de qualquer outro candidato.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para habilitação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderão as Etapas do concurso se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do Programa e tornado disponível no sítio www.ufpe.br/propad

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Walter Fernando Araújo de Moraes, PhD
Coordenador da Pós-Graduação em Administração

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado e Mestrado

Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Ciências Administrativas Programa de Pós-Graduação em Administração	Foto recente 3x4	
FICHA DE INSCRIÇÃO NIVEL: () DOUTORADO () MESTRADO		
I – DADOS PESSOAIS		
Nome :		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel:	Celular:
Email:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:
CPF:	RG:	UF: DATA EXP:
Naturalidade:	Estado:	
Endereço Comercial:		
Cidade :	Estado:	CEP:
Tel:	Fax:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Graduação:	Mestrado:	
III – LINHA DE PESQUISA E GRUPO DE DOCENTES PRETENDIDOS (OBRIGATÓRIO)		
() Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial (EFE); Grupo de Docente ()		
() Marketing, Empreendedorismo e Tecnologia da Informação (MTI); Grupo de Docente ()		
() Organização, Cultura e Sociedade (OCS); Grupo de Docente ()		
IV - REGIME DE ESTUDOS: () Tempo Integral () Tempo parcial		
V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZACAO ONDE TRABALHA ATUALMENTE		
() Não Trabalha () Nenhum () Licença sem remuneração		
() Licença com remuneração total () Licença com remuneração parcial		
VI - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO		
() Salário () Bolsa PICD/PQI () Bolsa CAPES/CNPq () FACEPE () Outra bolsa		
() Recursos próprios, se não conseguir Bolsa		
Outros:		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de em Administração do PROPAD, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, ___ de _____ de 2013.

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e entregar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3121
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O candidato ao Curso de Doutorado deverá obrigatoriamente apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2011, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:

- a) Certificação mínima “GRADE C - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
- b) Certificação mínima “Score 15 in Reading” no TOEFL (iBT);
- c) Certificação mínima “Score 460 no TOEFL (ITP);
- d) Certificação mínima “Score 60 in GVR” no MTELP;
- e) Certificação mínima “Score 40 in Grammar and Reading” no MET;
- f) Certificação mínima “Score 6 in Academic Reading” no IELTS; ou
- g) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 8,0 (oito).

ANEXO IV

Área de Concentração: GESTÃO ORGANIZACIONAL

CURSO DE MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE

GRUPO DE DOCENTES EFE (1):

Joséte Florencio dos Santos, Charles Ulises De Montreuil Carmona e Marcos Roberto Gois de Oliveira

GRUPO DE DOCENTES EFE (2):

Carla Regina Pasa Gómez; Lilian Outtes Wanderley e Marcos André Mendes Primo

LINHA DE PESQUISA: MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

GRUPO DE DOCENTES MTI (1):

André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior; Henrique Cesar Muzzio de Paiva Barroso; Ricardo Sérgio Gomes Vieira e Sérgio Carvalho Benício de Mello.

GRUPO DE DOCENTES MTI (2):

Jairo Simião Dornelas e Dênis Silva da Silveira

GRUPO DE DOCENTES MTI (3):

Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa e Salomão Alencar de Farias.

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES OCS (Único):

Bruno Campello de Souza, Débora Coutinho Paschoal Dourado, Guilherme Lima Moura, Jackeline Amantino de Andrade e Marcos Gilson Gomes Feitosa.

CURSO DE DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE

GRUPO DE DOCENTES EFE (1):

Joséte Florencio dos Santos e Marcos Roberto Gois de Oliveira

GRUPO DE DOCENTES EFE (2):

Carla Regina Pasa Gómez e Lilian Outtes Wanderley

LINHA DE PESQUISA: MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

GRUPO DE DOCENTES MTI (1):

André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello.

GRUPO DE DOCENTES MTI (2):

Jairo Simião Dornelas e Dênis Silva da Silveira

GRUPO DE DOCENTES MTI (3):

Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa e Salomão Alencar de Farias.

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES OCS (Único):

Bruno Campello de Souza, Débora Coutinho Paschoal Dourado, Jackeline Amantino de Andrade e Marcos Gilson Gomes Feitosa.

ANEXO V: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA POR GRUPO DE DOCENTES

Linha de Pesquisa – ESTRATÉGIA, FINANÇAS E SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL – EFE

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Mestrado
EFE (1)	
Joséte Florencio dos Santos, Charles Ulises De Montreuil Carmona e Marcos Roberto Gois de Oliveira	5
EFE (2)	
Carla Regina Pasa Gómez; Lilian Outtes Wanderley e Marcos André Mendes Primo.	5
TOTAL	10

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
EFE (1)	
Joséte Florencio dos Santos e Marcos Roberto Gois de Oliveira.	2
EFE (2)	
Carla Regina Pasa Gómez e Lilian Outtes Wanderley.	2
TOTAL	4

Linha de Pesquisa – MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Mestrado
MTI (1)	
André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior; Henrique Cesar Muzzio de Paiva Barroso; Ricardo Sérgio Gomes Vieira e Sérgio Carvalho Benício de Mello.	11
MTI (2)	
Jairo Simião Dornelas e Dênis Silva da Silveira.	4
MTI (3)	
Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa e Salomão Alencar de Farias.	4
TOTAL	19

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
MTI (1)	
André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello.	4
MTI (2)	
Jairo Simião Dornelas e Dênis Silva da Silveira.	4
MTI (3)	
Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa e Salomão Alencar de Farias.	4
TOTAL	12

Linha de Pesquisa – ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Mestrado
OCS (Único)	
Bruno Campello de Souza, Débora Coutinho Paschoal Dourado, Guilherme Lima Moura, Jackeline Amantino de Andrade e Marcos Gilson Gomes Feitosa.	10
TOTAL	10

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
OCS (Único)	
Bruno Campello de Souza, Débora Coutinho Paschoal Dourado, Jackeline Amantino de Andrade e Marcos Gilson Gomes Feitosa.	4
TOTAL	4

(*) Republicado por ter saído no Boletim nº 85 – Especial, de 15/08/2013, com incorreções no original.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado do Programa em 10/09/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgmedtrop>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Medicina, Farmácia/Bioquímica, Biomedicina e Ciências Biológicas; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Medicina Tropical, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Farmacologia, Bioquímica, Epidemiologia, Saúde Pública/Saúde/Coletiva, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, situada na Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Bloco A do Hospital das Clínicas da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP: 50670-901, entre os dias 07 a 25 de outubro de 2013, das 08:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese e ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) O candidato deve estar cadastrado na plataforma lattes atualizada até a data da inscrição e apresentar a primeira página deste;
- f) Apresentar o *Curriculum Vitae* que deverá seguir a ordem da tabela de pontuação deste edital. Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo institucional (comprovação de resumos de congressos deverão constar a capa dos anais além do resumo e certificado). No curriculum cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc). Toda a documentação do curriculum deverá estar encadernada em espiral. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a tabela de pontuação preenchida que se encontra no presente edital (Anexo II ou III).
- g) Apresentar comprovante de inscrição para a prova de idioma, conforme item 3.1.1.2

2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, conforme item 3.2.2;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada sua matrícula à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros para o Mestrado e cinco membros para o Doutorado. Esses membros, todos os professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	07 a 25/10/2013	08:00 às 16:00 horas
Homologação das Inscrições	31/10/2013	12:00 horas
Etapa 1 – Prova de Idioma	04/11/2013	8:30 às 11:30 horas
Resultado	08/11/2013	16:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	11 a 13/11/2013	Das 08:00 às 16:00 horas
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	18/11/2013	08:00 às 11:00 horas
Resultado	22/11/2013	17:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	25 a 27/11/2013	Das 08:00 às 17:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	28/11/2013	Das 08:00 às 17:00 horas
Resultado	29/11/2013	Das 08:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal	02 a 04/12/2013	Das 08:00 às 17:00 horas
Resultado Final	16/12/2013	17:00 horas
Prazo Recursal	17 a 19/12/2013	17:00 horas
Matrícula	03/2014 conforme calendário da PROPESQ	08:00 às 17:00 horas
Início das aulas	03/2014	

3.1.1 – Etapa 1 - Prova de Idioma

3.1.1.1 – Para a prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, é exigida a nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 3 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

São critérios para avaliação da prova de idioma

Critérios	PERCENTUAL
Tradução correta do idioma	50 %
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%

3.1.1.2 – A prova de idioma será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual entrará em contato e realizará o pagamento da respectiva taxa diretamente à Instituição responsável pela correção. (**BRITANIC Empreendimentos Ltda**, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037). O pagamento da taxa deverá ser efetuado no mesmo período da inscrição do Concurso (07 a 25/10/12);

Candidatos aprovado na Instituição responsável (Britanic ou Seleção da Pós-graduação em Medicina Tropical-CCS-UFPE) ou em testes proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 3, estarão isentos de realizar a prova de idioma. Estando condicionada a apresentação de comprovante de aprovação à documentação no ato da inscrição.

3.1.2 Etapa 2 - Prova de Conhecimento

3.1.2.1 – A prova de conhecimento é eliminatória (nota mínima de sete), com peso 6, terá duração de 03 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo V.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Critérios	Percentual
Clareza e propriedade no uso da linguagem.	30%
Domínio dos conteúdos, pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital.	40%
Capacidade de síntese.	30%

3.1.3 – Etapa 3- Avaliação do Currículo Vitae

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos. Será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente		
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0

Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítul o	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO) como autor ou co-autor.	0,75/resumo	1,5
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	1,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentaçã o	2,75

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

Itens	PONTUAÇÃO/	PONTUAÇÃO
--------------	-------------------	------------------

	UNIDADE	MÁXIMA
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 1,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	1,0
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,3/apresentação	3,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,35/apresentação	0,35

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	07 a 25/10/2013	08:00 às 16:00 horas
Homologação das Inscrições	31/10/2013	12:00 horas
Etapa 1 – Prova de Idioma	04/11/2013	8:30 às 11:30 horas
Resultado	08/11/2013	16:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	11 a 13/11/2013	Das 8:00 às 17:00 horas
Etapa 2 – Apresentação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa	25 a 29/11/2013	8:00 às 17:00 horas
Resultado	02/12/2013	Das 8:00 às 17:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	03 a 05/12/2013	17:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	06/12/2013	Das 8:00 às 17:00 horas
Resultado	09/12/2013	17:00 horas
Prazo Recursal	10 a 12/12/2013	Das 8:00 às 17:00 horas
Resultado Final	16/12/2013	17:00 horas
Prazo Recursal	17 a 19/12/2013	Das 8:00 às 17:00 horas
Matrícula	03/2014 conforme calendário da PROPESQ	Das 8:00 às 17:00 horas
Início das aulas	03/2014	

3.2.1. – Etapa 1 - Prova de Idioma

3.2.1.1 – Para a prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, é exigida a nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 3 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

São critérios para avaliação da prova de idioma:

Crítérios	PERCENTUAL
Tradução correta do idioma	50 %
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%

3.2.1.2– A prova de idioma será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual entrará em contato e realizará o pagamento da respectiva taxa diretamente à Instituição responsável pela correção. (**BRITANIC Empreendimentos Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037)**). O pagamento da taxa deverá ser efetuado no mesmo período da inscrição do Concurso (07 a 25/10/13); Candidatos aprovado na Instituição responsável (Britanic ou Seleção da Pós-graduação em Medicina Tropical-CCS-UFPE) ou em testes proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 3, estarão isentos de realizar a prova de idioma. Estando condicionada a apresentação de comprovante de aprovação à documentação no ato da inscrição.

3.2.2. – Etapa 2 - Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto, de caráter classificatório, com peso 5, consistirá da exposição oral (apresentação em PowerPoint versão 2003-2010) do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição sobre projeto, por até 20 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso.

Crítérios	PERCENTUAL
Pré-projeto de pesquisa	50 %
Defesa do pré-projeto de pesquisa	50%

Crítérios para apresentação oral do Pré-Projeto de pesquisa	PERCENTUAL
Pertinência, atualização e profundidade de conteúdo	30%
Utilização adequada de recursos materiais e tecnológicos, respeitando preceitos éticos, quando for o caso.	10%
Utilização do tempo	10%
Comunicação, clareza e objetividade	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	30%

Crítérios para defesa do Pré-Projeto de pesquisa	PERCENTUAL
Adequação às linhas de pesquisa da pós-graduação.	10%
Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência.	20%
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	40%
Viabilidade técnica-financeira da execução da pesquisa.	10%

3.2.2.2 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via encadernada tipo espiral e uma cópia em mídia digital (CD) arquivo em pdf, com: delimitação do tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia, orçamento, viabilidade técnica e financeira e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.2.3 – Etapa 3 - Avaliação do Currículo Vitae

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 5, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos. Sendo obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítul o	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais INDEXADOS) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	1,0
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentaçã o	2,25

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h)	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítul o	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentaç ão	2,75

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

4. Resultado

4.1 – Serão considerados aprovados aos cursos de Mestrado e Doutorado em Medicina Tropical todos aqueles candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis). O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos: Para o mestrado pela maior nota, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Lattes, sucessivamente. Para o doutorado pela maior nota no pré-projeto de pesquisa e na avaliação do Currículo Lattes, sucessivamente.

4.3 - A divulgação dos resultados das etapas ocorrerá em sessão pública e serão publicados no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vista das provas e dos respectivos espelhos conforme ofício N° 31/2013 de 17/07/2013.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 12 vagas (6 para médicos e 6 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Mestrado e 16 vagas (7 para médicos e 7 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Doutorado. As vagas não ocupadas serão redistribuídas obedecendo a ordem de classificação e homologadas pelo Colegiado do Programa,

6.2 Haverá 02 vagas institucionais adicionais sendo uma para Mestrado e outra para Doutorado, segundo a resolução N° 01/2011 que - Regulamenta a Disponibilização de vaga institucional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) em programas de pós-graduação Stricto Sensu.

7 – Bolsas

7.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a portaria n. 76 , de 14 de abril de 2010 do CNPq/CAPES.

8- Disposições gerais

8.1 - Local de inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, situada na Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Bloco A do Hospital das Clínicas da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP: 50670-420.Fone (0xx)81 21268527.

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Apresentação Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Apresentação e Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos.

8.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, bem como o resultado final e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.

8.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 10 de setembro de 2013.

Coordenadora Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE

Maria Rosângela Cunha Duarte Coêlho

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:.....
.....
Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento:/...../..... Est. Civil:
Filiação:.....
.....
Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº
C. Ident. Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....
Título de Eleitor nº..... Zona:..... Secção:..... Estado.....
Situação: Militar (espécie de documento) Nº Série:.....
Data de Expedição:..... /...../..... Órgão Expedidor:.....
Profissão:..... Órgão Empregador:.....
Docente () Sim () Não Instituição:..... Período:.....
Endereço residencial:
.....
Telefones para contato:.....
Endereço profissional:.....
.....
Email:.....
Formação Acadêmica:
Graduação:.....
Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....
Especialização:.....
Instituição:.....
Período: (mês/ano) /..... a/.....
Residência Médica:.....
Instituição:.....
Período: (mês/ano)/..... a...../.....
Mestrado:.....
Instituição:..... Período: (mês/ano) /.....a/.....
Título do projeto de pesquisa:
.....
.....
.....
Área de Concentração.....

Recife,.....de.....de 2013.

Assinatura do candidato

ANEXO II – Ficha de Preenchimento de Pontuação do Mestrado

MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO) como autor ou co-autor.	0,75/resumo	1,5		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	1,0		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,75		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1		

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 1,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	1,0		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,3/apresentação	3,0		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,35/apresentação	0,35		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1		

ANEXO III - Ficha de Preenchimento de Pontuação do Doutorado**MÉDICOS****1- TITULAÇÃO: PESO 3,5**

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente				
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais INDEXADOS) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5		

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	1,0		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,25		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5		

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentação	2,75		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5		

ANEXO V – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

TEMÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO EM MEDICINA TROPICAL:

- 1) AIDS;
- 2) Dengue;
- 3) Diarréias infecciosas;
- 4) Esquistossomose;
- 5) Hepatites virais;
- 6) Herpesvíroses;
- 7) Leishmaniose;
- 8) Toxoplasmose;
- 9) Tuberculose.

BIBLIOGRAFIA

FILGUEIRA, Norma Arteiro, COSTA JÚNIOR, José Iran , SÁ LEITÁO, Clézio Cordeiro, MELO, Heloisa Ramos Lacerda e colaboradores. **Condutas em Clínica Médica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2007.

FOCCACCIA, Roberto & VERONESI, Ricardo. **Tratado de Infectologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. 2 vols. ISBN: 857379805X.

HINRICHSEN, Sylvia Maria de Lemos. **DIP – Doenças Infeciosas e Parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1098p. ISBN-10: 8527709449.

MANDELL, Gerald L.; John E. Bennett; and DOLIN, Raphael. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. 7th ed. Copyright © 2009 Churchill Livingstone, An Imprint of Elsevier. ISBN: 978-0-4430-6839-3

MELO, Heloísa Ramos Lacerda de, BRITO, Carlos Alexandre Antunes, MIRANDA FILHO, Demócrito de Barros e colaboradores. **Condutas em Doenças Infeciosas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2004.

Barreto, Mauricio L ; Teixeira, M Gloria ; Bastos, Francisco I ; XIMENES, Ricardo AA ; Barata, Rita B ; Rodrigues, Laura C . Successes and failures in the control of infectious diseases in Brazil: social and environmental context, policies, interventions, and research needs. **Lancet (British edition)**, v. 377, p. 1877-1889, 2011.

Guia de Vigilância Epidemiológica- Ministério da Saúde.

http://www.prosaude.org/publicacoes/guia/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

ANEXO IV – MODELO DE GRU

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3145
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor SEU NOME COMPLETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	198.216.384-49
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN6550A7151DDDAE15BB3AEA02FD801742]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

8982000000-6 50000001010-5 95523022883-0 20093914414-2



A GRU PODE SER GERADA ATRAVÉS DO SITE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (www.stn.fazenda.gov.br) E PREENCHIDO COM OS NÚMEROS NA FIGURA ILUSTRADOS.

INSTRUÇÕES:

1. Clicar em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira” (lado esquerdo da tela);
2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União” (lado esquerdo da tela);
3. Preenchimento:

Unidade Gestora: **153080** Gestão: **15233** – Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: **28832-2** – Serviços Educacionais

AVANÇAR

4. Número de Referência: **3145**

Nome do Contribuinte

Número do CPF

Valor Principal: **R\$50,00**

Valor Total: **R\$50,00**

5. **EMITIR GRU**

6. Pagar em qualquer agência do **Banco do Brasil**.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA
(PPGNANOFARMA)
(Aprovado Ad referendum)

EDITAL 02/2013 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA DA ASSOCIAÇÃO EM REDE DE IES UFG/UFRGS/UFSM/UFSC/USP-RP/UNESP-Ar/UFOP/UFMG/UFRN/UFPE

O Coordenador da UFPE do Programa de Pós-graduação em Nanotecnologia Farmacêutica (PPGNANOFARMA), nível: Doutorado, da Associação em Rede de IES (UFG/UFRGS/UFSM/UFSC/USP-RP/UNESP-Ar/UFOP/UFMG/UFRN/UFPE) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/propesq>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão 2013.2** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica. O presente Edital vincula-se e está submetido ao Edital 02/2013 do PPGNANOFARMA publicado na UFRGS (www.ufrgs.br/ppgnanofarma).

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se curso de Graduação e/ou de Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica no seguinte endereço: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Laboratório de Imunopatologia Keizo-Asami (LIKA), Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife, PE, entre os dias 20 de outubro e 10 de novembro do corrente ano, entre às 09h00 e 12h00 e 14h00 às 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato, ou pelos correios (via Sedex).

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

Para a inscrição, o candidato deverá preencher formulário próprio e apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido (máximo de 10 páginas);
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação reconhecido pelo CAPES/MEC;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação e do Curso de Mestrado, quando for o caso;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- f) Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Imigração e ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso do candidato estrangeiro;
- g) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- h) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- i) *Curriculum vitae*, conforme modelo da Plataforma Lattes (disponível no site www.cnpq.br), atualizado, com foto e devidamente comprovado com documentação numerada;

j) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição;

k) Versão eletrônica (em CD) de TODA a documentação do processo de inscrição (itens de a-k em arquivo Word.doc ou pdf).

2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e/ou de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ser revalidado;

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica da Associação em Rede de IES (UFG/UFRGS/UFSC/USP-RP/UNESP-Ar/UFOP/UFMG/UFRN/UFPE), nível de Doutorado, será desenvolvido pela Comissão de Seleção, indicada pelo colegiado do Programa, de acordo com os procedimentos definidos a seguir.

3.1. O Processo de seleção consistirá em uma única etapa:

- a) Avaliação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido (70% da nota final);
- b) Avaliação do Curriculum Vitae.

3.1.1. A avaliação do Curriculum Vitae tem caráter classificatório (30% da nota final). O Curriculum Vitae será avaliado considerando **apenas as informações comprovadas** referentes aos seguintes itens: artigos completos publicados em periódicos, resumos publicados em anais de eventos, patentes depositadas ou concedidas, capítulos de livros publicados (com conselho editorial), docência (na área ou afim) no ensino médio e/ou superior. Apresentação oral em congressos científicos.

3.1.2. Caso haja empate na soma total de pontos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida no Curriculum Vitae, item de produção intelectual; seguida da pontuação obtida na avaliação do projeto de pesquisa.

3.1.3 A nota final será auferida considerando os seguintes pesos: 3 para o Currículo Vitae e 7 para o Projeto de pesquisa.

3.2. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições: 20/10/2013 a 10/11/2013;

Etapa única dos trabalhos da comissão de seleção para avaliação do CV e do projeto de pesquisa de 25 a 29/11/2013;

Divulgação dos resultados: 16/12/2013;

Prazo recursal: 17 a 19/12/2013.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufrgs.br/ppgnanofarma>, constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas, refletindo dessa forma os critérios de desempenho de cada candidato.

4. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

Na UFPE, será oferecida 01 vaga, correspondente ao período 2014.1.

Os candidatos de Doutorado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete, vírgula zero).

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Somente será concedida matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo e portadores de diploma de Graduação e/ou de Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC ou de Declaração emitida pela Secretaria e assinada pelo Coordenador de Graduação, ou Pós-Graduação, como comprovação oficial de conclusão do curso de graduação ou pós-graduação.
- 5.2. A matrícula dos aprovados será efetuada na UFPE através do Siga@ufpe, conforme calendário próprio (de 10 a 14 de março de 2014) ou na Secretaria geral do Programa.
- 5.3. Documentos necessários para a matrícula:
 - i. Requerimento de Matrícula Inicial, Programa de estudo (disciplinas a serem cursadas) do candidato e solicitação de e-mail, devidamente assinados pelo orientador (conforme modelos encontrados nas páginas da web do programa).
 - ii. Para os projetos de pesquisa que envolvem seres humanos ou animais, na ocasião da matrícula, os interessados deverão apresentar o protocolo de submissão do projeto à Comissão do Comitê de Ética da Unidade em que o pesquisador responsável está vinculado. O protocolo deve conter: o título do projeto, o nome do aluno e do pesquisador responsável.
- 5.4. É vedada a matrícula simultânea em mais de um programa de pós-graduação em qualquer das IES associadas.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O programa tem por objetivos: a) propiciar conhecimentos de nanotecnologia aplicados às ciências farmacêuticas, preparando seus estudantes para o desempenho de atividades de pesquisa e magistério superior na área; b) incentivar a pesquisa e aumentar produtividade científica na área; c) ampliar o número de profissionais com qualificação moderna, diferenciada e de excelência na área, com capacidade de competir nos melhores centros nacionais e internacionais. O tempo para conclusão do doutorado é de 48 (quarenta e oito) meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo 36 (trinta e seis) créditos, com a frequência mínima preconizada pela IES de vínculo do orientador em todas as atividades com avaliação do programa. Deverá, ainda, ser aprovado na defesa de tese de doutorado, após a qual lhe será outorgado o título de doutor em nanotecnologia Farmacêutica, na área de concentração em Nanotecnologia Aplicada às Ciências Farmacêuticas, conforme regulamento do programa.

6.2. Local de informações, inscrições:

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Laboratório de Imunopatologia Keizo-Asami (LIKA),

Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife, PE

Telefone/Fax: 81-2126-8484

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/propesq/http://www.ufrgs.br/ppgnanofarma>

e-mail: nereide.magalhaes@gmail.com

6.4. A realização da inscrição implica em submissão do candidato ao presente edital;

6.5. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 23 de setembro de 2013

Nereide Stela Santos Magalhães

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica - PPGNANOFARMA

ANEXOS:

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DOUTORADO
- II. INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
- III. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DOUTORADO

NOME:.....
FILIAÇÃO:.....
.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:
R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:
C.P.F.:..... RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....
Fone Fixo e Celular:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):
.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

ANEXO II
INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Para gerar o boleto bancário seguir os seguintes passos:

1. Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>
2. Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
3. Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU
4. Preencha os espaços:
5. UG: 153080 Gestão: 15233
6. Recolhimento Código: 288322, depois avançar
7. Preencha os espaços:
8. Referência: 3157
9. Inserir o CPF:
10. Digitar o nome completo:
11. Digitar o Valor inicial R\$ 50,00
12. Digitar o Valor final R\$ 50,00
13. Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

NOME: _____

R.G.: _____ C.P.F.: _____

ITENS OBRIGATÓRIOS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	
Projeto de Pesquisa	
Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão da graduação e/ou do Curso de Mestrado	
Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de graduação e/ou de Mestrado	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação; passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a)	
Cópia autenticada de quitação com o serviço militar	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
<i>Curriculum vitae</i> documentado e numerado, conforme modelo disponível na plataforma Lattes CNPq	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	
Versão eletrônica (em CD) de TODA a documentação do processo de inscrição (itens de a-k em arquivo Word.doc ou pdf).	

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/08/2013).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana torna pública a retificação do Edital de Seleção e Admissão 2014, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana, Curso de Mestrado:

ETAPAS DA SELEÇÃO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	PRORROGADO Até 04/10/2013	8:00 às 16:00 horas
Etapa 1 – Prova de Idioma – Eliminatória	14/10/2013	9:00 às 12:00 horas
Resultado	16/10/2013	17:00 horas
Prazo Recursal	17,18 e 21/10/2013	8:00 às 16:00 horas
Etapa 2 – Prova de Conhecimento – Classificatória	29/10/2013	8:00 às 12:00 horas
Resultado	01/11/2013	17:00 horas
Prazo Recursal	04 a 06/11/2013	8:00 às 16:00 horas
Etapa 3 – Análise do <i>Curriculum Vitae</i> – Classificatória	07 e 08/11/2013	8:00 às 16:00 horas
Resultado	11/11/2013	17:00 horas
Prazo Recursal	12 a 14/11/2013	8:00 às 16:00 horas
Etapa 4 – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	18 e 19/11/2013	8:00 às 17:00 horas
Resultado	22/11/2013	17:00 horas
Prazo Recursal	25 a 27/11/2013	8:00 às 16:00 horas
Resultado Final	29/11/2013	17:00 horas
Prazo Recursal	02 a 04/12/2013	8:00 às 16:00 horas
Matrícula	Março/2014(*)	8:00 às 16:00 horas
Início das Aulas	Março/2014(*)	8:00 horas

(*) Conforme Calendário da PROPESQ – Ainda a ser definido.

PORTARIA DE PESSOAL N.º 015.2013-CAC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: Institui Comissão Encarregada de Instruir Edital para Abertura de Licitação de Concessão de Área Física (Restaurante) no CAC

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar **PAULA REIS MELO**, Professora Adjunta 2, SIAPE 2283083, Chefe do Departamento de Comunicação Social; **RUTH CAVALCANTI GUILHERME**, Professora Assistente 2, lotada no Departamento de Nutrição, SIAPE: 2556066; **KARINA CORREIA DA SILVEIRA**, Professora Adjunta 1, lotada no Departamento de Nutrição, SIAPE: 2558318, a Programadora Cultural **LÚCIA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, lotada no Departamento de Comunicação Social, SIAPE: 1133182 e a Técnica Administrativa **MARIA LUZIENE XAVIER FEITOSA**, lotada no Departamento de Design, SIAPE: 1100084, para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão Encarregada de Instruir Edital para Abertura de Licitação de Concessão de Área Física (Restaurante) no CAC.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE